

1ª ALTERAÇÃO AVISO DE REGATA – em 12/03/2026

Alterações em vermelho nos itens 3.4, 5.1, 5.2 e 5.5

BÚZIOS SAILING WEEK 2026

CLASSES CONVIDADAS – ORC, BRA-RGS e RGS-Cruiser

2 a 5 de abril de 2026 – Semana Santa

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

Iate Clube Armação de Búzios – ICAB

Confederação Brasileira de Vela – CBVela

Associação Brasileira de Veleiros de Oceano - ABVO



1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida de acordo com as Regras de Regata à Vela 2025-28 da World Sailing.
- 1.2 A regata é considerada como Categoria 4 das OSR/WS 2026-27.
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 211-DPC.
- 1.4 As Regras de Equipamentos para Vela da World Sailing 2025-2028 (ERS) serão aplicadas.
- 1.5 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
[NP] significa que uma infração a essa regra não será razão para um protesto por um barco. Isso altera as RRV 60.1 e 63.2(a).
[SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão poderá ser aplicada pela Comissão de Regata ou pelo Comitê Técnico, sem audiência, ou uma punição discricionária poderá ser aplicada pela Comissão de Protesto, com audiência. Isso altera a RRV A5.
- 1.6 No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem as últimas. Isso altera a RRV 63.5(c).

1. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 1.1 As IR estarão disponíveis online em grupo de WhatsApp oficial do evento até o dia 01/04/2026.

2. COMUNICAÇÕES:

- 2.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro Virtual de Aviso no grupo de WhatsApp oficial do evento, [QUADRO AVISOS OFICIAL BSW 2026 OCEANO](#). Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso.
- 2.2 Enquanto em regata, é obrigatório manter a radioescuta no canal de regata a ser definido nas Instruções de Regata.

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:



- 2.3 Exceto em emergência, desde o Sinal de Atenção até a Chegada, um barco não deve transmitir nem receber transmissões de dados ou de voz que não estejam disponíveis aos demais competidores.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 3.1 A regata será aberta aos barcos da Classe Oceano nas regras ORC (Divisões Performance e Cruzeiro/Regata), BRA-RGS e RGS-Cruiser;
- 3.2 Os barcos inscritos devem possuir certificado de medição de 2026, publicado até 01/04/2026;
- 3.3 Todos os barcos participantes deverão estar quites com as taxas/contribuições da ABVO;
- 3.4 Serão validadas subdivisões, havendo um mínimo de 3 barcos inscritos **(inscritos até o dia 18/03/2026)** para cada uma das categorias. A saber: ORC Performance, ORC Cruzeiro/Regata, BRA-RGS A e BRA-RGS B (a serem definidas pela Autoridade Organizadora) e RGS_Cruiser A e B;
- 3.5 As inscrições poderão ser feitas através do preenchimento da Documentação de Inscrição – Anexos B, C e D (se for o caso), e o envio, ou entrega, na secretaria do ICAB (sede@icab.esp.br), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até às 17h do dia 01/04/2026;
- 3.6 Uma cópia do Título de Inscrição de Embarcação – TIE - deverá ser anexada a documentação mencionada no item 4.5;
- 3.7 Será franqueado um número limitado de poitas, distribuídas por ordem de inscrição, disponíveis a partir do dia 28/03/2026 até o dia 07/04/2026.
- 3.8 Será permitido até um tripulante mirim para todas as classes. Jovens com idade de até 18 anos incompletos (17 anos + 364 dias) na data de 01/04/2026. Para as regras que consideram o peso da tripulação no certificado, o peso será livre, para compor uma tripulação, mas todo o peso acima de 65 kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado. Não será cobrada taxa de inscrição para o tripulante mirim.

4. TAXAS:

- 4.1 A Taxa de Inscrição é de R\$250,00 por tripulante;
- 4.2 Será concedido um desconto de 20% na Taxa de Inscrição para pagamentos feitos até 09/03/2026;
- 4.3 O pagamento antecipado poderá ser feito por meio da chave PIX (CNPJ): 42.273.953/0001-73 (enviar comprovante para o e-mail sede@icab.esp.br).

5. PROGRAMA [DP]:

- 5.1 Programação:

DIA	HORA	EVENTO
02/04 – QUI	10:00	Reunião de comandantes
	12:00	Início das regatas
03/04 – SEX	11:00	Início das regatas

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:



04/04 – SAB	11:00	Início das regatas
05/04 – DOM	11:00	Início das regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

- 5.2 Estão programadas ~~7~~ **6** regatas, com máximo de 2 regatas por dia. **A intenção é fazer 4 regatas Barla-Sota e 2 de Percurso;**
- 5.3 O campeonato será validado com um mínimo de 3 (três) regatas realizadas;
- 5.4 Com 5 ou mais regatas realizadas, haverá 1 (um) descarte.
- 5.5 No domingo, 05/04/2026, não haverá Tiro de Partida após as ~~14:30~~ **13:00h.**
- 5.6 [NP] O cálculo dos tempos corrigidos na classe ORC (Performance e Cruzeiro/Regata) será feito por meio dos fatores **TOT (ALL Purpose)** nas regatas de percurso e **PCS** nas regatas barla-sota.
- 5.7 [NP] O cálculo dos tempos corrigidos da classe BRA-RGS e RGS-Cruiser (A e B) será pelo fator **TMF-AAQ/VCR.**

6. SEDE DO EVENTO E PERCURSOS [NP] [DP]:

- 6.1 A sede do evento será o Iate Clube Armação de Búzios;
- 6.2 A Área de Regatas será estabelecida nas águas que circundam o município de Armação dos Búzios/RJ.
- 6.3 Os percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata e poderão ser alterados pela Comissão de Regatas.

7. DECLARAÇÃO DE RISCO:

- 7.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela, por sua natureza, é um esporte imprevisível e, desta forma, envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomam parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme for viável nestas circunstâncias.

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:



- 7.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, antes, durante ou depois de completado o evento.

8. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 8.1 Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo e outras reproduções delas, feitas no local ou na água, desde o momento de sua chegada ao local até à sua partida definitiva, sem compensação.

9. PREMIAÇÃO:

- 9.1 Serão premiados os primeiros colocados GERAL das classes ORC (Troféu Lachmann (transitório) e BRA-RGS) e RGS-Cruiser e os três (3) primeiros colocados das categorias ORC Performance, ORC Cruzeiro/Regata, BRA-RGS A e BRA-RGS B e RGS-Cruiser A e B;
- 9.2 A entrega de prêmios ocorrerá no ICAB, no dia 05/04/2026, a partir das 16:30h.

10. MAIORES INFORMAÇÕES:

- 10.1 Iate Clube Armação de Búzios - Praia dos Ossos s/nº – 28950-000 - Armação dos Búzios- RJ
- Tel. / WhatsApp: (22) 98837 1244, e-mail: contatoicab@gmail.com

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:



ANEXO A – EQUIPAMENTOS E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

A.1 Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores, durante todos os dias de regata;

A.2 A tripulação deve estar ciente dos procedimentos de segurança e salvatagem, bem como dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme;

A.3 A Autoridade Organizadora sugere fortemente que os competidores estejam familiarizados com as OSR/WS categoria 4 e cumpram todas as recomendações de segurança determinadas;

A.4 Todos os equipamentos a bordo devem funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade. Materiais / equipamentos pesados devem estar firmemente presos e seguros;

A.5 O barco deverá possuir motor de propulsão de porte compatível e instalação adequada e em condições de uso com combustível suficiente para retornar ao clube;

A.6 Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do cockpit, orifícios do hodômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter válvulas/registros de fechamento. Tampões de madeira macia afinada (cones) e de tamanho adequado que devem estar disponíveis nas proximidades de todas as passagens de casco;

A.7 Todas as bombas de porão instaladas devem poder ser operadas com todas as gaiutas, portas e compartimentos de cockpit fechados. Todas as alavancas removíveis de operação das bombas de porão devem possuir um cabo fiel permanentemente fixado próximo à bomba em que opera. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no cockpit, a menos que ele seja aberto ao mar, na popa;

A.8 O estabelecimento das OSR/WS, assim como a sua aplicação e inspeção dos barcos pela Autoridade Organizadora, em nenhuma forma limita ou reduz a responsabilidade total e ilimitada do comandante ou responsável pelo barco, que deve garantir que o barco esteja perfeitamente equipado, em perfeitas condições de navegar e tripulado por uma tripulação experiente, adequadamente treinada e fisicamente apta para enfrentar condições adversas;

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:



A.9 Independente do disposto nessas normas, é responsabilidade do comandante dotar sua embarcação com medicamentos e materiais de primeiros socorros compatíveis com a área de navegação e os tripulantes e passageiros que tiver a bordo (NORMAM 211 – 4.22).

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

ANEXO A – NORMAM 211 - SEÇÃO V
QUADROS RESUMO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE NAVEGAÇÃO
(CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO)

#	DISCRIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFIC	REF
01	AGULHA MAGNÉTICA	01 unidade	Ambas	4.19
02	ÂNCORA	01 unid. com no mínimo 20m de cabo / amarra	Ambas	4.18
03	APITO	01 unidade	Ambas	4.18
04	ARTEFATOS PIROTÉCNICOS	02 foguetes manuais estrela vermelha com paraquedas; 02 fachos manuais luz vermelha; 02 sinais fumígenos flutuantes laranja	Navegação Costeira	4.17
04	ARTEFATOS PIROTÉCNICOS	04 foguetes manuais estrela vermelha com paraquedas; 04 fachos manuais luz vermelha; 04 sinais fumígenos flutuantes laranja	Navegação Oceânica	4.17
06	BANDEIRA NACIONAL	OBRIGATÓRIO	Ambas	4.2
07	BÓIA(S) SALVA-VIDAS	OBRIGATÓRIO Embarcações < 12m.: 01 unidade; Emb. >= 12m.: 02 unids. Pelo menos 01 c/ retinida flutuante. Todas c/ dispositivo de iluminação automático.	Navegação Costeira	4.15
07	BÓIA(S) SALVA-VIDAS (CLASSE I OU II)	OBRIGATÓRIO Embarcações < 12m.: 01 unidade; Emb. >= 12m.: 02 unids. Pelo menos 01 c/ retinida flutuante. Todas c/ dispositivo de iluminação automático.	Navegação Oceânica	4.15
08	BOMBA DE ESGOTO	OBRIGATÓRIO Embarcações < 12m. 01 unidade Embarcações >= 12m. 01 manual e 02 elétricas ou acopladas no motor	Ambas	4.29
10	COLETES SALVAVIDAS (SOLAS CLASSE II)	OBRIGATÓRIO	Navegação Costeira	4.14
10	COLETES SALVAVIDAS (SOLAS CLASSE I)	OBRIGATÓRIO	Navegação Oceânica	4.14
11	EPIRB 406 MHZ	OBRIGATÓRIO	Navegação Oceânica	4.24
12	EXTINTORES DE INCÊNDIO	OBRIGATÓRIO Embarcações < 12m. 03 unidades (ver ref. artigo 4.36) Embarcações >= 12m. 04 unidades (ver ref. artigo 4.36)	Ambas	4.27
13	GPS	OBRIGATÓRIO Navegação Costeira – 1 unidade Navegação Oceânica – 2 unidades	Ambas	4.19
14	HABILITAÇÃO (MÍNIMA)	OBRIGATÓRIO Mestre-Amador	Navegação Costeira	5.3
14	HABILITAÇÃO (MÍNIMA)	OBRIGATÓRIO Capitão-Amador	Navegação Oceânica	5.3
15	LANTERNA PORTÁTIL	OBRIGATÓRIO 01 unidade	Ambas	4.18
16	MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	OBRIGATÓRIO (a partir de 15 ou mais pessoas à bordo)	Ambas	4.22
17	QUADROS	OBRIGATÓRIO - Regras de Governo e Navegação; - Tabela de Sinais de Salvamento; - Balizamento	Ambas	4.21
18	REFLETOR RADAR	OBRIGATÓRIO	Ambas	4.18
19	RADIO HF SSB OU COMUNICADORES SATELITAIS	OBRIGATÓRIO	Navegação Oceânica	4.24
20	RADIO VHF FIXO	OBRIGATÓRIO	Ambas	4.24
22	SINO OU BUZINA MANUAL	OBRIGATÓRIO	Ambas	4.18
23	TERMO DE RESPONSABILIDADE	OBRIGATÓRIO p/ embarcação > 12m.	Ambas	3.40
24	TÍTULO DE INSCRIÇÃO (TIE)	OBRIGATÓRIO	Ambas	2.2



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Praia dos Ossos s/nº – 28950-000 - Armação dos Búzios- RJ – Tel / WhatsApp: (22) 98837 1244

ANEXO A - MATERIAL OBRIGATÓRIO ADICIONAL
OSR/WS - CATEGORIA 4 2024-2025 (MODIFICADA)

#	DISCRIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	REF
1	BALDES RÍGIDOS	02 unids c/ 9L cada e cabo fiel em suas alças	3.23.1ª
2	FERRAMENTAS E MATERIAL DE REPOSIÇÃO	Em quantidade adequada ao porte da embarcação	4.16.1
3	ALICATE DE CORTE OU EQUIPAMENTO ANÁLOGO P/ CORTE DO ESTAIAMENTO	01 unidade	4.16.2
4	FACA	01 unid fixada próximo ao <i>cockpit</i> , de fácil acesso	4.25
5	ADRIÇAS	02 adriças capazes de içar velas, em cada mastro	3.25
6	VELA DE TEMPESTADE / STORM JIB	01 unidade c/ dimensão e construção adequada ao porte da embarcação	4.26.1/4.27



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Praia dos Ossos s/nº – 28950-000 - Armação dos Búzios- RJ – Tel / WhatsApp: (22) 98837 1244

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

CADA TRIPULANTE DEVERÁ ASSINAR ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE COMO CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAR DA BÚZIOS SAILING WEEK 2025;

NOME DO BARCO: _____

NUMERAL: _____ REGRA/CATEGORIA: _____

NÚMERO DE TRIPULANTES: _____

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às Regras de Regata à Vela 2025-28 da World Sailing, ao Aviso de Regata e às Instruções de Regata.

Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa da Búzios Sailing Week 2025, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário / comandante / responsável do barco.

Eu concordo, também, em assumir, individual e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e consequentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e concordo em eximir de qualquer responsabilidade, as entidades organizadoras deste evento, o Iate Clube Armação de Búzios, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 3 das Regras Regata à Vela 2025-28 da World Sailing, "DECISÃO A COMPETIR - A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.", assim como a Regra 46, "PESSOA RESPONSÁVEL - Um barco deve ter a bordo um tripulante responsável designado pela pessoa ou organização que o inscreveu".

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que as autoridades organizadoras deste evento, o Iate Clube Armação de Búzios, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Sendo assim, assino o Termo de Responsabilidade Individual abaixo:



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Praia dos Ossos s/nº – 28950-000 - Armação de Búzios- RJ – Tel / WhatsApp: (22) 98837 1244

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL - ASSINATURAS

COMANDANTE / RESPONSÁVEL:

Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

TRIPULAÇÃO:

1)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

2)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

3)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

4)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

5)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

6)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

7)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

8)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

9)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

10)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

11)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

12)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

13)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

14)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____

15)Nome: _____ Assinatura: _____ Data: _____



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Praia dos Ossos s/nº – 28950-000 - Armação de Búzios- RJ – Tel / WhatsApp: (22) 98837 1244

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE SEGURANÇA

Declaro, para fins de inscrição na Búzios Sailing Week 2025, que meu barco, _____, numeral _____, possui todos os equipamentos de segurança e que minha tripulação cumpre todos os requerimentos mandatórios pelas Regras determinadas pelos itens 1.2 e 1.3 (deste Aviso de Regata) a saber, Offshore Sailing Regulations – OSR/WS – Categoria 4 (vigente), modificada conforme o ANEXO A (deste Aviso de Regata) e NORMAM 211DPC, respectivamente.

Declaro, ainda, que meu radio transceptor de VHF encontra-se em perfeito estado de funcionamento.

Declaro, também, que _____, tripulante inscrito a bordo do meu barco, é Capitão Amador, ou Mestre Amador, apto a comandar o barco de acordo com a sua classificação estabelecida no Título de Inscrição de Embarcação - TIE, conforme determina a Autoridade Marítima.

(assinatura do Comandante ou proprietário)



ANEXO D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

EU, _____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal _____ (nacionalidade), _____ (estado civil) _____ (profissão), residente na _____

(endereço), _____ (bairro), na cidade _____, UF _____, portador(a) da identidade nº. _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ____/____/____, como tripulante do barco _____, numeral _____, cujo comandante será o senhor(a) _____, no evento esportivo Búzios Sailing Week 2026, do Iate Clube Armação de Búzios (CNPJ nº. 42.273.953/0001-73, a ser realizado a partir de 02/04/2026 até 05/04/2026.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal, com firma reconhecida)

